



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



## **PORTARIA Nº 4.022/2025**

**Defere pedido de horário especial de trabalho,  
e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento de lavra da servidora Joyce Littig Firmino, processo administrativo nº 001829/2025, onde solicita horário especial de trabalho para realização de estágio obrigatório;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 257/2025, que opina pelo deferimento do pedido da servidora, por estar previsto na legislação local, com o preenchimento de todos os requisitos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido formulado pela servidora **JOYCE LITTIG FIRMINO**, matrícula funcional 005019, ocupante do cargo de Encarregado de Setor, em observância a legislação vigente e em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria a servidora, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2025.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: